CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 079/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA VIAGEM À PATOS DEDE MINAS-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial e que lhe confere o artigo 258/da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Valdivino Alves Maia para acompanhar ele mesmo, Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages, em viagem para Patos de Minas onde receberá uma homenagem na formatura do curso de Formação de Cabos do Batalhão.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Ptesidente,21 de dezembro de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/08/00
Servidor